



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 963/2011

Altera a portaria n.º 908, item III de 12 de julho de 2011, que Concedeu Gratificação por Função a servidora **EUNICE FATIMA DE FRANÇA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

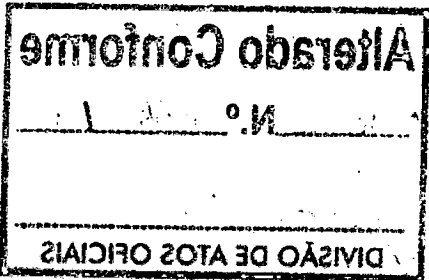
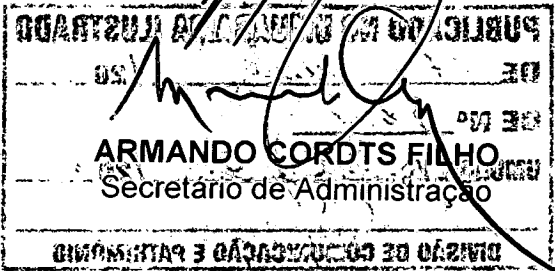
Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função da servidora CLT abaixo relacionada, a contar de 01 de agosto de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010:

Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
Eunice Fátima de França	Agente Social	Planejamento e Habitação	GF-3	75,22%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / julho / 20 11
DE Nº 9239
UMUARAMA, 27 / 07 / 20 11
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria Nº 1554 / 11
Imenei Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS